



MOÇÃO N.º 1

«Livre acessos de veículos de socorro em caso de catástrofe»

O CDS relembra esta moção apresentada a esta Assembleia de Freguesia em 30 de Junho de 2017.

O caminho público que dá acesso aos logradouros de todos os prédios (números 179 a 203 da Al. Linhas Torres e números 1 a 5 da Rua L. Freitas Branco), encontra-se encerrada ao público nos dois sentidos por 2 portões.

Como é compreensível, a segurança dos fregueses locatários dos prédios descritos, e são centenas, têm que ter a garantia de que o caminho público em questão, tem que estar obrigatoriamente desimpedido, para permitir a circulação dos veículos necessários numa situação de socorro. Acontece que este caminho se mantém completamente obstruído pelas 3 escadas em ferro, propriedade do Campus Universitário de Lisboa, que foram instaladas sem autorização da Junta de Freguesia, nem dos administradores dos citados prédio.

Ora acontece que os fregueses moradores nos referidos prédios, não observaram em 3 meses, qualquer diligência no sentido da retirada das citadas escadas e do lixo e entulho existentes sobretudo junto do portão 179 da Alameda das Linhas de Torres. A garantia que o caminho fique desimpedido nos dois sentidos, para cumprir a sua função e permitir a circulação de veículos em caso de emergência continua em causa.

Na sua sabedoria o povo diz :

- `` Não vale a pena chorar sobre o leite derramado ``
- `` Na prevenção é que está o ganho ``

Mais informo que em caso de catástrofe, não havendo a possibilidade de acesso de veículos, os moradores responsabilizarão por todos os danos sofridos:

- O Campus Universitário do Lumiar
- A Câmara Municipal de Lisboa
- A Junta de Freguesia
- A Defesa Civil do Território

Mais delibera dar conhecimento:

- > À Câmara Municipal de Lisboa
- > Ao Campus Universitário do Lumiar
- > À Autoridade Nacional de Protecção Civil
- > Ao administrador do prédio nº5 da Rua L. Freitas Branco

Divulgar também no boletim do Lumiar e site da Junta de Freguesia.

Lumiar, 7 de Setembro 2017

A Proponente pelo CDS-PP
Maria Clara Ferreira da Silva

APROVADA POR UNANIMIDADE